

Imigração: Anteprojecto da Lei reúne consenso entre partidos, à excepção BE

O ante-projecto da nova Lei de Imigração, hoje apresentado na Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais pelo ministro da Administração Interna, reuniu consenso entre os partidos, à excepção do Bloco de Esquerda.

Quando falta menos de quinze dias para terminar o debate público, António Costa disse aos deputados da comissão parlamentar que "estão criadas boas condições para que se chegue a um consenso amplo" em torno da Lei da Imigração.

Entre outros pontos, o ante-projecto do Governo prevê a atribuição de um visto de residência temporário aos estrangeiros que pretendam procurar trabalho em Portugal, estabelece um novo regime de vistos para a imigração temporária e a concessão de Autorizações de Residência a investigadores e quadros qualificados estrangeiros.

O deputado do PSD Feliciano Barreiras Duarte considerou que a proposta do Governo é "equilibrada" e "vai ao encontro daquilo que deve ser uma política de imigração".

O social-democrata destacou também que o anteprojecto "defende os interesses dos portugueses e dos estrangeiros que vivem em Portugal.

O deputado do CDS/PP Nuno Magalhães congratulou-se com o facto do Governo estar preocupado com "o rigor no controle das entradas para que exista uma boa integração", mas defendeu que "esta matéria requer estabilidade", não havendo por isso necessidade de uma nova lei.

A "contingentação global de oportunidades de trabalho" é a medida que mereceu mais reservas por parte do deputado do CDS/PP, considerando que este "mecanismo constitui uma janela aberta" para a imigração.

Também este mecanismo foi o mais criticado pelo PCP, tendo o deputado António Filipe referido que apenas foi mudado o nome de sistema de quotas para contingentação.

"Não faz sentido manter essa contingência. O Governo deveria ter coragem de virar a página sobre a contingência em matéria de imigração", disse António Filipe.

Ana Drago, do Bloco de Esquerda, foi a voz mais crítica entre os deputados presentes na comissão sobre o anteprojecto da Lei da Imigração, considerando que é "uma enorme desilusão".

A deputada lamentou que não esteja contemplada uma tentativa de resolver o problema dos ilegais que vivem actualmente em Portugal.

O ministro da Administração Interna reafirmou que não está previsto qualquer

processo de regularização extraordinária.

"Recusamos uma regularização extraordinária. Experiências passadas têm um efeito de chamada de mais imigrantes", afirmou, adiantando que no anteprojecto está previsto alguns mecanismos que permitam a legalização.

Como exemplo, referiu que menores nascidos em Portugal e que frequentem o primeiro ciclo do ensino básico vão poder obter uma Autorização de Residência, bem como os seus pais.

António Costa disse ainda que o projecto de lei do Governo deverá dar entrada na Assembleia da República até Setembro e manifestou o desejo que lei entre em vigor a 01 de Janeiro de 2007.

O projecto do Governo dará entrada no parlamento com o contributo das associações de imigrantes e dos parceiros sociais.

O ante-projecto do Governo prevê a atribuição de um visto de residência temporário aos estrangeiros que pretendam procurar trabalho em Portugal, desde que possuam as qualificações adequadas à bolsa de emprego anualmente fixada, mediante parecer da Comissão Permanente da Concertação Social.

Este sistema, que executivo chama "contingentação global de oportunidades de trabalho", exige que os estrangeiros entrem no país com uma promessa de contrato de trabalho ou interessados na bolsa de emprego que será divulgada on-line pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O anteprojecto estabelece igualmente um novo regime de vistos para a imigração temporária e a concessão de Autorizações de Residências a investigadores e quadros qualificados estrangeiros.

O Governo pretende também criar um único título para todos aqueles que residem legalmente em Portugal e estabelecer um regime mais adequado para combater o tráfico de seres humanos e a imigração ilegal.

in Lusa

20-06-2006